



SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS- CONED-SP

Nota Técnica de recomendação da Comissão sobre Adolescentes do CONED - SP

A Comissão Temporária sobre Crianças e Adolescentes foi criada pelo CONED-SP em maio de 2021, com o objetivo de olhar a realidade das crianças e adolescentes, em especial aquelas em situação de vulnerabilidade e risco social, sua interface com problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas, suas consequências nas diversas políticas públicas e com o intuito de levantar o panorama, potências, demandas e carências de atendimento bem como gerar orientações e recomendações direcionadas aos gestores e operadores de políticas públicas.

Contextualizando

“A adolescência é a fase da vida que se estende entre a infância e a idade adulta. A adolescência engloba elementos de crescimento biológico e importantes transições de papéis sociais. A puberdade precoce acelerou o início da adolescência em quase todas as populações, enquanto a compreensão do crescimento contínuo elevou sua idade final para os 20 anos. Paralelamente, há um atraso na transição de papéis, incluindo a conclusão da educação, o casamento e a paternidade, continuam a mudar as percepções populares de quando a idade adulta começa. Indiscutivelmente, o período de transição da infância para a idade adulta agora ocupa uma parte maior do curso de vida do que nunca, em um momento em que forças sociais sem precedentes, incluindo marketing e mídia digital, estão afetando a saúde e o bem-estar ao longo desses anos.” (Sawyer et al, 2018).

A adolescência é o período do ciclo de vida em que a vulnerabilidade dos comportamentos de risco exige cautela e especial atenção para a alta prevalência que vai desde a experimentação até ao consumo abusivo de álcool, tabaco e outras drogas. O sofrimento invisibilizado que muitas vezes vem associado à violência doméstica, à falta de oportunidades, ao projeto de vida, à gravidez não desejada, à paternidade adolescente, o desrespeito à etnia, cor da pele e religiosidade, pode levar à busca por um prazer que oculta as dores físicas e emocionais. É fundamental o olhar atento para as causas do sofrimento adolescente que leva ao uso de substâncias químicas (Valente, 2008; Dietz et al, 2011; Chacón, 2016).

“O uso de álcool e outras drogas entre os adolescentes tem sido associado a problemas escolares (faltas frequentes, repetência e evasão escolar, dificuldade de aprendizagem, pouco comprometimento com atividades escolares), problemas



**SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS- CONED-SP**

familiares (relacionamento ruim com os pais, membros da família que usa/abusa e/ou é dependente de alguma substância, violência doméstica, desorganização familiar após separação / morte dos pais, falta de suporte e monitoramento familiar), problemas sociais (ausência de práticas religiosas, influência dos amigos, envolvimento em atividades ilegais como roubos), características de personalidade (baixa autoestima, intolerância a frustração, rebeldia, desinibição, agressividade, impulsividade) e presença de transtornos psiquiátricos. Estima-se que 80% dos adolescentes que abusam e/ou são dependentes de álcool ou droga tenham alguma comorbidade psiquiátrica. Os transtornos psiquiátricos mais frequentes nessa população são os de personalidade, conduta, humor, déficit de atenção e hiperatividade” (Malbergier et al, 2011).

De acordo com o artigo 227 da Constituição Federal Brasileira, “É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”, portanto a responsabilidade de garantir os direitos de crianças e adolescentes é compartilhada entre Estado, família e sociedade.

O ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente, estabelece a doutrina da proteção integral garantindo às crianças e adolescentes não só os direitos fundamentais conferidos a todas as pessoas, mas também aqueles que atentam às suas especificidades e assegura que, em qualquer situação, encontre-se alternativas visando que os interesses da criança e do adolescente estejam sempre em primeiro lugar. Dessa forma, somos responsáveis por todas as crianças e adolescentes.

Em anexo, seguem as transcrições das escutas que esta Comissão fez junto a diversos atores de diferentes áreas da sociedade (judiciário, assistência social, saúde, educação, profissionais e Organizações da Sociedade Civil), bem como uma consulta enviada aos municípios sobre a temática.

Um desafio premente é priorizar a situação das crianças e adolescentes em uso de álcool e outras drogas e direcionar esforços para a análise, implementação, manutenção, execução e monitoramento efetivo das ações voltadas à prevenção e cuidados.



SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS- CONED-SP

A seguir, apresentamos as considerações e recomendações desta Comissão.

Recomendações

Adolescentes e o uso de álcool e drogas

A gravidade da situação dos usos de álcool e outras drogas por crianças e adolescentes está invisibilizada e precisa se tornar prioridade no planejamento das políticas públicas.

As intervenções devem se antecipar, de forma a evitar que o comportamento das crianças e adolescentes seja considerado um risco tanto para si, como para a sociedade, com propostas efetivas de intervenção e olhar para as diversas formas de violência sofridas, em especial a doméstica.

Políticas Públicas, Rede, Intersetorialidade e Territorialidade

Priorizar políticas intersetoriais de prevenção, cuidado e percepção de situações de risco;

- Destacar no orçamento recursos para políticas de assistência social para proteção de crianças e adolescentes, priorizando a proteção social de baixa complexidade, para prevenção ao risco social;
- Construir, manter e fortalecer as estratégias e equipamentos da rede de proteção às crianças e adolescentes com a intervenção articulada entre as áreas de habitação, saúde, educação, assistência social, esporte, lazer e cultura, conforme SUS (Sistema Único de Saúde), SUAS (Sistema Único de Assistência Social) e SNE (Sistema Nacional da Educação);
- Buscar soluções que levem em conta as condições dos territórios, seus recursos, sua rede, sua cultura, suas vulnerabilidades, ausências, potências, seus fatores de risco e proteção e protagonismo individual;
- Priorizar políticas de moradia própria ou aluguel social e de trabalho e renda para as famílias, para evitar as trajetórias que levam os adolescentes à evasão escolar, circularidade e situação de rua;



**SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS- CONED-SP**

- Qualificar e alcançar 100% dos municípios com oferta de SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) conforme II Plano Decenal da Assistência Social, sobre a proteção básica;
- Capacitar e qualificar os conselheiros tutelares para uma atuação efetiva no que tange à garantia de direitos e proteção contra exposição e acesso às drogas lícitas e ilícitas e situações de violência;
- Ampliar as ações de fiscalização em bares e estabelecimentos que vendem bebidas alcoólicas a crianças e adolescentes;

Educação, Saúde e Assistência Social

Garantir que 100% das crianças estejam frequentando a escola desde a educação infantil.

- Promover ações integradas entre as áreas da saúde, educação e assistência social, que garantam que, desde a primeira infância, sejam detectadas causas de dificuldades escolares e encaminhamentos necessários para estabelecer diagnósticos precoces de transtornos de saúde que dificultam a aprendizagem e que podem estar relacionados à evasão escolar;
- Garantir uma atenção singular as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e em serviços de acolhimento;
- Ampliar espaços de lazer, arte, esporte e cultura nos territórios;
- Capacitar os agentes da educação na identificação de necessidades de intervenção e encaminhamento para estabelecer diagnósticos precoces de transtornos de saúde que podem interferir na evasão escolar.

Atenção especializada em saúde

Planejar e ampliar os modelos de assistência às crianças e adolescentes usuários de álcool e outras drogas, considerando a gravidade do uso e as diferentes necessidades.



**SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS- CONED-SP**

- Fazer uma expansão de serviços da rede a partir da acolhida integral e da complementaridade, ampliando o “cardápio” de oferta de cuidados, incluindo modelos de internação breve e prolongada como os CAPSij III e as UAij, as enfermarias especializadas, entre outros, nos municípios que comportam e com dimensionamento adequado das equipes;
- Criar propostas que favoreçam a vinculação dos adolescentes e suas famílias aos serviços;
- Criar e manter serviço ambulatorial 24 horas de forma a mitigar os danos de quem já está em uso grave e poder trazê-los às ações de cuidado;
- Garantir equipes (RH) dos CAPs em quantidade superior ao que está preconizado na portaria do MS e para isto deve haver um investimento municipal;
- Apostar nas experiências de diálogo e integração das políticas, incluindo serviços com abordagem mista SUS/SUAS e superar conflitos ideológicos e divergências, trazendo a discussão para os usuários e suas famílias.

Estratégias metodológicas

Incluir as crianças e adolescentes na escuta e na construção das propostas de intervenção, observando a adequação das linguagens e a reflexão para garantir que os serviços que atendem com crianças e adolescentes sejam receptivos e atrativos.

Garantir espaços de ampliação de repertório cultural, vivências esportivas, de lazer, rodas de conversa, oficinas de arte, teatro, dança, escrita, música, jogos, como formas de expressão para manifestação dos sentimentos e atividades que possibilitam às crianças e adolescentes vivenciarem, criarem e recriarem seus próprios modelos de prevenção na convivência e ambientes psicologicamente saudáveis.

Atos infracionais

Muitos casos de atos infracionais, revelam um desrespeito aos direitos das crianças, adolescentes e suas famílias.



**SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS- CONED-SP**

Utilizar a janela de oportunidades existentes com os adolescentes usuários ou dependentes de drogas que estão cumprindo medida socioeducativa em meio fechado e aberto, promovendo acesso e cuidado nos equipamentos de saúde, garantindo uma atenção singular.

Fluxo de vulnerabilidade e risco social

Quando as crianças e adolescentes saem da rua ou de algum equipamento do sistema de saúde, assistência social ou justiça é importante estabelecer um fluxo de atendimento intersetorial local e prioritário que dê suporte na reintegração social em seu território e na família.

Capacitação e intersetorialidade

Aprofundar as práticas em capacitações e formação de fóruns intersetoriais.

Promover debates nas diversas esferas (saúde, educação, jurídica e da assistência social) sobre quais as necessidades e modelos de cuidado que crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco necessitam, levando em conta a sua efetividade, o sofrimento das crianças e adolescentes e de suas famílias, buscando experiências exitosas em território nacional e internacional.

Famílias

Envolver as famílias, na difusão de conhecimentos, promovendo a atitude de pais protetores e trabalhando efetivamente com os pais não protetores compreendendo suas razões e dificuldades e promovendo mudanças.

Estabelecer estratégias territoriais, sociais e metodológicas para adiar a idade do início de consumo de drogas lícitas e ilícitas por crianças e adolescentes, uma vez que se sabe que as substâncias psicoativas interferem em seu desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social e que quanto mais cedo se dá o início de uso de drogas, maior o risco de dependência, de transtornos mentais associados e de comportamento de risco.



SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS- CONED-SP

Produção de Dados e Diagnóstico

Mecanismos de monitoramento e diagnóstico servem para mapear, identificar e orientar a criação de políticas públicas.

Construir mecanismos de monitoramento e diagnóstico, por meio de sistemas de alerta, observatórios, coleta de dados contínuo e permanente para direcionamento e tomada de decisões, em especial no que tange a identificação dos territórios mais vulneráveis, a identificação de risco como as situações de violência, tráfico e aliciamento de crianças e adolescentes, uma das piores formas do trabalho infantil.

Conclusão

A educação preventiva e as intervenções com crianças e adolescentes devem se antecipar, de forma a orientá-los e acolhê-los a fim de que seus comportamentos não sejam um risco para si e para a sociedade. O trabalho, complexo e que exige uma prática intersetorial, deve estar adaptado às suas realidades e linguagens, bem como necessita fortalecer e ampliar os equipamentos e potencialidades já existentes em cada território.

Referencias

Chacón UM. Proposta de intervenção para reduzir o consumo de drogas por adolescentes no território da unidade básica de saúde Santa Cecília em Belo Horizonte – MG. Trabalho de conclusão para o Curso de Especialização Estratégia Saúde da Família. UFMG, 2016

Dietz G, Santos CG, Hildebrandt LM, Leite MT. As relações interpessoais e o consumo de drogas por adolescentes. SMAD 2011; 7(2): 85-91.

Malbergier A, Pillegi AB, Silveira CM, Oliveira Jr H, Maia JMC, Aguiar JER, Cardoso LRD, Amaral RA, Nicastri S, Castellani V, Andrade AG. Síndromes Decorrentes do Uso de Substâncias. In: Miguel E C, Gentil V, Gattaz WF [eds]. Clínica Psiquiátrica – A visão do Departamento e do Instituto de Psiquiatria do HCFMUSP - SP:Manole; 2011. pp.667-97

Sawyer SM, Azzopardi PS, Wickremarathne D, Patton GC. The age of adolescence. Lancet Child Adolesc Health. 2018 Mar;2(3):223-8.



**SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS- CONED-SP**

Soares HLR, Gonçalves HCB, Werner-Junior J. Cérebro e o uso de drogas na infância e adolescência. Rev Psicol 2010; 22(3): 639-40.

Valente JAG. O Acolhimento Familiar como Garantia do Direito à Convivência Familiar e Comunitária. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2008.

Conselheiros atuantes nesta Comissão:

Edison de Almeida

Jorge Artur Canfield

Jurema Reis Correa Panza

Lisiane Cristina Braecher

Lúcia Decot Sdoia

Milena Carla Azzolini Pereira

Rosana Frajzinger

Vera Lúcia Rodrigues das Neves Hansen

Vera Lúcia Bagnolesi

Esse documento foi aprovado pela Assembleia do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas do Estado de São Paulo (CONED-SP), durante sua 170ª Reunião Ordinária, em 27 de outubro de 2022.



SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS- CONED-SP

Anexo 1 - Consulta aos municípios

Esta Comissão enviou um ofício de consulta às secretarias de assistência social, saúde e educação de cerca de 550 municípios do Estado de São Paulo, solicitando informações sobre serviços e programas públicos e em parcerias privadas da rede de atenção e cuidados psicossociais voltados a crianças e adolescentes com problemas relacionados ao uso de substâncias psicoativas em atividade nos municípios do estado de São Paulo e obteve as seguintes respostas:

Secretarias	Municípios	Respostas	%
Saúde	550	37	6,7%
Assistência Social	535	31	5,8%
Educação	545	65	11,9%

Secretarias	Quantidade	Ações e serviços identificados
Saúde		UBS, CAPS I, II e III, CAPS IJ, ASM, RAPS, CAPS AD, ambulatório de outro município
Assistência Social		CRAS, CREAS, PAIF e NASF
Educação	38 07 02 01	PROERD Programa Saúde na Escola Atividades Pedagógicas Rodas de conversa
Ações Intersetorial	06 01	Rede de Proteção (Conselho Tutelar, Saúde, Assistência Social, orientação familiar) Projeto Abrace o Futuro (assistência social, saúde e educação);
	03 02 01 03	Sem ação Sem dados palestra junto com a Polícia Militar Projeto de prevenção próprio



**SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS- CONED-SP**

Dados específicos de cada município

- 1) municípios que tem o Projeto Criança (2);
- 2) município que tem o Projeto Guard (1);
- 3) município que tem o PRAD – Programa de Recuperação (1);
- 4) município que tem o NAIA-Núcleo de atendimento à criança (1);
- 5) município (1) com Programa Compasso (1);
- 6) município (1) que tem Legião Mirim (1);
- 7) município (1) que realiza serviço itinerante (1).



SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS- CONED-SP

Anexo 2 – Relatos das escutas feitas por esta Comissão Temporária

Segundo relatos do juiz da vara da infância e juventude (VIJ) ¹, em Campinas há cerca de 1.400 processos em andamento na referida VIJ relacionados a adolescentes que cometeram ato infracional. Desse montante, há um percentual elevado (cerca de 70%) em uso de álcool e outras drogas muitos de forma abusiva. Quando a situação chega no judiciário é porque todas as outras instâncias já falharam e não foi possível nem o cuidado e nem a contenção destes adolescentes. Os cuidados para o uso de álcool e outras drogas são insuficientes e não efetivos, os adolescentes colocam-se em risco ou aos outros, estão distanciados da escola, alguns estão em instituições de acolhimento, outros em suas residências e muitos vão para circularidade ou situação de rua. Há um “jogo de empurra” entre as responsabilidades dos equipamentos de assistência social e saúde, sem uma solução compartilhada. Segundo o juiz, há um debate ideológico sobre qual a necessidade de cuidados para os adolescentes em Campinas. Segundo ele, os leitos hospitalares são insuficientes e por pouco tempo, os equipamentos de saúde mental, não funcionam 24 horas no município e quando são para crianças e adolescentes não são especializados em uso de álcool e outras drogas e os especializados em álcool e outras drogas não são para adolescentes, as famílias desesperadas e impotentes colocam os adolescentes em “clínicas” ou Comunidades Terapêuticas (CTs) irregulares ocorrendo situações de captura e maus tratos. Por vezes, a própria família comete maus tratos aprisionando os adolescentes em casa.

A absoluta prioridade pela criança e adolescente está invertida, a escolarização está comprometida pelo uso disseminado de álcool e outras drogas, em especial, em áreas socialmente mais vulneráveis e escola públicas.

Falta uma alternativa de cuidado mais intensivo, quando a oferta de serviços no território para atenção integral e apoio às famílias é insuficiente.

O papel do judiciário é identificar o autor do ato, a vítima e uma medida preparatória.

¹ Dr Marcelo Bergo, juiz da Vara da Infância e Juventude do município de Campinas, escutado em 06 de maio de 2021.



SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS- CONED-SP

Há muitas falhas no sistema: as redes previstas no Sistema Único de Saúde (SUS) e Sistema Único de Assistência Social (SUAS) não estão totalmente implementadas e falta uma política efetiva de prevenção focada nos adolescentes.

“Segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT) o narcotráfico, a exploração sexual infantil, a mendicância e o uso de crianças e adolescentes em conflitos armados são as piores formas de trabalho infantil.”

O juiz ressalta ainda, que muitos destes casos de atos infracionais, revelam um desrespeito prévio aos direitos das crianças e adolescentes e suas famílias.

Segundo a especialista na área da **assistência social**², de acordo com a Lei nº 8742/93 “Art 1º A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas” sendo realizada pelo SUAS por meio de serviços, benefícios, programas e projetos que consideram as vulnerabilidades, não somente a pobreza em suas ações. No entanto é sabido que a pobreza acentua as vulnerabilidades.

É importante assistir as famílias e capacitar aqueles que cuidam das crianças que vivenciaram traumas e violências e intervir o mais cedo possível. É necessário compreender que o conceito de família, alterado no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) pelo Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária, ampliou-o, considerando a família extensa e não somente a família natural (pai e mãe) e a família original, mas estendendo o conceito para aqueles que a criança reconhece efetivamente como família.

Para a especialista, é também importante que a assistência social, saúde e educação, que estão presentes no território onde essas crianças e adolescentes vivem, formem uma rede de proteção integrada, reduzindo a geração de novos usuários para o próprio SUAS. A falta de integração dos serviços só aumenta os gastos dos serviços

² Dra Janete Valente, assistente social, mestre e doutora em serviço social, ex secretária de assistência social de Campinas, coordenadora da escrita do Plano da Primeira Infância Campineira (PIC), implantou o primeiro serviço de famílias acolhedoras do Brasil, pesquisadora membro do Observatório da Infância e Adolescência (OIA) da Unicamp;



SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS- CONED-SP

públicos. É necessário ainda, observar que a porta de entrada de um sistema pode sobrecarregar outro. O ideal é usar a verba pública para qualificar e ampliar os serviços já existentes e não usá-la para destruir o que já foi construído e está funcionando. Cabe observar que a saúde e a educação têm repasses de recursos bem estabelecidos em orçamento, mas, para as políticas da assistência social os repasses são extremamente reduzidos.

“No Brasil temos a tradição de colocar em leis nossas incompetências.” Mais que leis, precisamos de análise profunda e comprometida dos temas e ações efetivas.

Faz-se necessário investir em sistemas de vigilância permanentes, como os observatórios, que trazem sistemas de alerta e dados atualizados em tempo real, mais que diagnósticos situacionais.

Por fim, a especialista evidencia que o sucesso da implementação das políticas depende do planejamento, avaliação e principalmente do apoio do gestor público.

O conselheiro e profissional da área da **educação**³, ressalta que, neste campo, existe o conceito de “educação preventiva”, que considera os vários fatores que influenciam as condições de vida e de saúde, individuais e coletivas. Isso inclui, entre eles, as relações de gênero, classe, religiosidade, raça, cor da pele, e etnia além do uso do álcool, tabaco e outras drogas e as questões relacionadas ao preconceito, às diversas manifestações de violência, ao estigma, discriminação e outras violações de direitos humanos.

O trabalho de prevenção não se esgota na transmissão de informações técnicas porque, isoladamente, essas não mudam atitudes, comportamentos culturais socialmente construídos e tampouco as relações.

O estabelecimento de parcerias – com equipamentos sociais existentes no território –, cada vez mais se justifica, no sentido de construir uma rede protetiva, sistemática e permanente. O objetivo da prevenção, além da prover informação e outras ações, precisa ser dialógico, evitando posturas de autoritarismo, visão unilateral ou preconceituosa. A abordagem – que se propõe a uma construção de raciocínios –, é

³ Edison de Almeida, membro deste conselho e profissional da Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE



SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS- CONED-SP

pautada nos eixos das **vulnerabilidades**⁴ individual, institucional e social, contribuindo para que cada pessoa encontre modos de lidar e reduzir suas próprias vulnerabilidades.

“Desenvolvido por Jonathan Mann (1995)⁵ busca estabelecer uma síntese conceitual e prática das dimensões sociais, político-institucionais e comportamentais associadas às diferentes suscetibilidades de indivíduos, grupos populacionais e até mesmo de nações expostas a situações onde existam riscos e/ou violências”.

As soluções de fato não são simples. Mas há caminhos, que vêm sendo construídos por pesquisadores, estudiosos, gestores públicos, projetos sociais desenvolvidos pelas Organizações da Sociedade Civil (OSC) e que incluem a escuta dos adolescentes e jovens que se dedicam a entender mais a fundo tais problemáticas, com formulações e buscas de ações inovadoras e efetivas.

O Programa “Prevenção Também se Ensina”⁶ se pauta em conhecimentos científicos, teóricos e práticos com o intuito de orientar e inspirar a realização de projetos de prevenção. Mais do que apontar receitas e fórmulas replicáveis, o Programa pretende oferecer pontos de reflexão, sugerir perspectivas e modos de fazer compatíveis com o princípio de que prevenção, se faz com informação, integração e, acima de tudo, acesso aos direitos humanos.

A partir da escuta da equipe do projeto “Lume Centro: educação socio protetiva na rua”⁷, com crianças e adolescentes em circularidade ou situação de rua, ouvimos que as crianças e adolescentes nesta situação, em sua maioria, estão fora da escola; fugiram de suas casas; são aliciadas pelos “pais e mães” de rua; sofrem agressão policial; vivem em território hostil (rua); acabam se desacostumando das rotinas

⁴ Ayres, José Ricardo de C. M. O jovem que buscamos e o encontro que queremos ser: a vulnerabilidade como eixo de avaliação de ações preventivas do abuso de drogas, DST e Aids entre crianças e adolescentes. Ideias: FDE, São Paulo, n. 29, p. 15-24, 1996.

⁵ Mann, Jonathan et al. (Orgs.). Aids no mundo. Rio de Janeiro: ABIA; IMS: UERJ; Relume-Dumará, 1993. História oficial da Aids

⁶ Programa da Secretaria de Educação do Governo do Estado de São Paulo, desenvolvido pela FDE

⁷ Projeto executado na subprefeitura Sé, na cidade de São Paulo, pela OSC “Fundação Projeto Travessia” com recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FUNCAD)



SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS- CONED-SP

estruturadas; adquirem hábitos da vida na rua, incluindo o uso de substâncias psicoativas e para saída da rua precisam se readaptar. Há um trabalho contínuo para despertar os desejos amortecidos destas crianças e adolescentes. O investimento, em primeiro lugar, segundo o projeto, seria para o retorno familiar e comunitário. É necessário conhecer a família ou família estendida das crianças e adolescentes a fim de apoiar a readaptação da convivência. Segundo este projeto, não há um fluxo de atendimento que dê suporte às crianças e adolescentes e suas famílias no território de origem, o que é fundamental.

Uma pergunta que o projeto faz **“o que poderia ter sido feito antes da criança sair de casa, antes de sair da escola, antes de ir para a rua ?”**

Há uma clara percepção de que o ciclo de violências se mistura com o ciclo de miséria.

A continuidade deste projeto foi interrompida, devido a finalização de financiamento por parte do FUNCAD.

A profissional na área da psicologia institucional⁸ destacou a inter-relação das políticas; a importância de identificar as ausências de serviços nas diversas redes municipais; a falta de política específica para os adolescentes e dificuldade na adesão às propostas. Ela constata que “os adolescentes são pensados como projeto de futuro e não como sujeitos do presente” e reforça que, para que as propostas tenham mais aderência e façam sentido para eles, é necessário escutar diretamente os adolescentes, compreendendo seu momento, sua realidade, seus desafios e sua linguagem, no momento presente. Considerou que muitas vezes o Estado e as intervenções chegam tarde, quando o adolescente é um risco, para si ou para os outros.

Em experiência de formação da rede intersetorial de Jundiaí (segurança pública, saúde, assistência social, educação) a partir de construção dialógica, as equipes planejaram ações e intervenções de forma intersetorial, com o objetivo de identificar formas de prevenção e redução de danos. Destacou a importância da criação e manutenção de **fóruns intersetoriais locais** pensando a realidade do território,

⁸ Marina Decot Sdoia, mestre em psicologia social, psicóloga clínica e supervisora de equipes de serviços da saúde e socioassistenciais. Experiência em consultório na rua, CAPSad, medida socioeducativa, formação de equipes e elaboração de projetos em diferentes territórios.



SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS- CONED-SP

visualizando seus recursos, sua rede, sua cultura, suas vulnerabilidades, ausências e potências, fatores de riscos e protetivos, buscando o **fortalecimento dos fatores de proteção** das crianças e dos adolescentes e a ampliação de conexões. Por fim, reforçou que é necessário investir para que as escolas sejam receptivas e atrativas e a necessidade de haver equipamentos e **espaços de convívio e lazer disponíveis e acessíveis**, bem como olhar para a identificação e redução dos fatores de risco.

Esta comissão ouviu também a exposição da conselheira e médica psiquiatra⁹ que há 14 anos vem implementando o “**Programa Periscópio**”¹⁰ na cidade de Tarumã. Uma pesquisa intervenção monitorada continuamente por metodologia científica e com indicadores definidos. As ações são construídas e realizadas pela rede de serviços de saúde, educação, assistência social e segurança alimentar. O projeto fomenta, a todo tempo, a intersetorialidade e vem garantindo a continuidade do programa ao longo das mudanças de governo, além de manter uma equipe de comunicação divulgando e difundindo as ações.

Os pressupostos e lições aprendidas até o momento com o programa são:

- atuar desde a primeira infância, detectando causas das dificuldades escolares e realizando diagnósticos precoces de transtornos de saúde que dificultam a aprendizagem e a permanência das crianças e adolescentes na escola;
- garantir que 100% das crianças estejam matriculadas e frequentando a escola;
- envolver a família com conhecimentos e ações de integração, promovendo a atitude de pais protetores e trabalhando com os pais não protetores;
- adiar a idade do início de consumo de álcool e outras drogas por crianças e adolescentes;
- garantir uma rede protetiva para as crianças e adolescentes.

⁹ Dra Ana Cecília Marques, médica psiquiatra, conselheira do CONED que expôs o programa na reunião do CONED

¹⁰ Programa de pesquisa e intervenção que atualmente é Lei e define a política de drogas para crianças e adolescentes na cidade de Tarumã



SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS- CONED-SP

A comissão escutou também relatos da pedagoga e coordenadora¹¹ dos **Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)**¹² que atende crianças e adolescentes e de um **Centro de Convivência Inclusivo e Intergeracional (CCII)** que atende adolescentes, jovens e adultos e familiares e que estes são serviços continuados do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), no eixo da proteção básica da assistência social e destinados ao público prioritário da assistência social que são pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social.

Estes serviços estão inseridos nos territórios aonde as famílias vivem, tem a finalidade de promover proteção social prioritariamente para casos de violação de direitos e são considerados serviços complementares ao Centro de Referência da Assistência Social (CRAS). A finalidade dos SCFV é o fortalecimento de vínculos, na família, entre as crianças, no território e portanto, favorece o encontro de muitas potencialidades, da diversidade, de convívios e relacionamentos e promove a sociabilidade.

Para ela, proporcionar um espaço de convivência no SCFV é essencial sendo a convivência o fator mais protetivo e que pode potencializar sujeito-objeto com a sociedade.

Os serviços de modo geral quando atuam no limite de sua capacidade interventiva (recursos humanos e estrutura) criam regras excludentes para o não atendimento das crianças e adolescentes.

Na convivência mediada pelo serviço e pelas oficinas socioeducativas há oportunidade de: tomada de decisão, escuta, reflexão, limites e respeito às diversidades (gênero, raça, origem, personalidades entre outras diversas questões e características)

¹¹ Vanessa Aguiar Cruz, pedagoga, mestrado em pedagogia social, já trabalhou em serviços de acolhimento institucional de crianças e adolescentes e serviços de convivência e fortalecimento de vínculos e atua na rede de serviços socioassistenciais do município de Campinas desde

¹² SCFV e CCII executados pela OSC Instituição Padre Haroldo Rahm, na cidade de Campinas, em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (SMASDH)



SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS- CONED-SP

Segundo a profissional, em territórios de extrema vulnerabilidade social e econômica, a vida das famílias beira o insuportável (calor, frio, falta de espaço, comida), as pessoas vivem “do lado de fora” das moradias. Convivendo muito próximo à realidade, percebe-se o quanto a mulher é muito responsabilizada e sobrecarregada no cuidado dos filhos, às vezes muitos filhos, sem moradia ou auxílio moradia.

Desafios apontados pela profissional:

- para os serviços de base coletiva é garantir a singularidade dentro da coletividade;
- pensar a vida e construir **desejos** em situações de muita violação e abandono, em um território que pouco tem a ofertar, onde há famílias vivendo em situação de extrema pobreza;
- apoiar as famílias em **território** com tanta falta de política pública?
- trabalhar a **abordagem policial**, que está para proteger, mas aborda os adolescentes e jovens violando e desrespeitando seus direitos;
- trabalhar os profissionais dos serviços para que não reproduzam violências;
- como garantir que as **mulheres**, em grande parte arrimo de família, possam cuidar de suas famílias;
- identificar e intervir em territórios onde adolescentes sofrem **violência sexual**;
- identificar e intervir com ações preventivas em territórios onde há altos índices de **gravidez precoce**;
- refletir acerca do **orçamento** da política de Assistência Social, que atua nas lacunas de todas as políticas;
- olhar para o número importante de crianças que não estão frequentando a **escola**;



SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS- CONED-SP

- aproveitar a oportunidade das situações vividas com os adolescentes para construir uma reflexão e promover intervenções.

Segundo o **profissional da área de saúde mental**¹³, é importante que os serviços que cuidam de crianças e adolescentes criem ambientes psicologicamente saudáveis, que os usuários com risco psíquico tenham acesso aos serviços e que ações de prevenção ao uso de substâncias psicoativas sejam implementadas. A política de saúde mental infanto juvenil nasce espelhada na política voltada aos adultos e precisa ser revista, a portaria do MS está obsoleta, a oferta não é suficiente. Os limites e alcances da clínica de saúde mental de bebês, crianças e adolescentes diante de casos muito graves é uma missão extremamente desafiadora e por isso é importante utilizar de produção científica para ampliar e repensar os modelos e a oferta de cuidados. O desinvestimento em espaços especializados traz muitos riscos de desassistência e os adolescentes correm o risco de ficarem negligenciados. A convivência de crianças e adolescentes no mesmo espaço traz potenciais e desafios, há registro de queixas e também positivos. Há uma seara política ideológica e um “jogo de empurra” de responsabilidades que precisam ser superados trazendo a discussão para os usuários, o cuidado, a ampliação dos modelos e equipamentos de assistência às crianças e adolescentes em ambientes psicologicamente saudáveis (conceito utilizado na saúde mental na França). A cidade de Campinas está apostando em um projeto de intervenção unindo saúde mental e escolas, o debate entre equipamentos SUS/SUAS na gestão dos casos e das crises é fundamental, os serviços de acolhimento institucional de crianças e adolescentes trazem outro desafio.

Desafios

- Chegada cada vez mais precoce e em maior proporção de bebês dentro do quadro dos autismos (TEA), o que, para o cuidado precoce, é importante nestes quadros, mas que é um desafio na convivência com os adolescentes;
- A vinculação dos adolescentes às propostas e serviços é um grande desafio;

¹³ Marcelo Bruniera - Coordenador da Área Técnica de Saúde Mental de Campinas/SP | Psicólogo e Psicanalista



**SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS- CONED-SP**

- Na cidade não existe política de redução de danos e não há serviço ambulatorial 24 horas para adolescentes, a não ser os leitos hospitalares, de forma a mitigar os danos de quem já está em uso grave e poder trazer este adolescente para perto de ações de cuidado.

Recomendações do profissional

- Utilizar a janela de oportunidades existentes com os adolescentes usuários ou dependentes de drogas que estão cumprindo medida socioeducativa em meio fechado e aberto, promovendo acesso e cuidado nos equipamentos de saúde;
- Observar PNAISARI - Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em conflito com a lei;
- Observar experiências como a atividade do “Mapa falante” de levantamento e diagnóstico, já aplicada em Taubaté, Jacareí e São José dos Campos e que faz parte do Programa CONVIVA da Secretaria de Educação;
- Garantir equipes (RH) dos CAPs em quantidade superior ao que está preconizado na portaria do MS e para isto deve haver um investimento municipal;
- É necessário ampliar o “cardápio” de oferta de cuidados, incluindo modelos de internação breve e prolongada como os CAPsij III e as UAij, as enfermarias especializadas, entre outros, nos municípios que comportam e com dimensionamento adequado das equipes;
- É importante olhar para as produções científicas existentes, no Brasil e no exterior, na assistência aos adolescentes, para pensar novos modelos de cuidado;
- Apostar nas experiências de diálogo e integração das políticas, incluindo serviços com abordagem mista SUS/SUAS;
- Fazer uma expansão de serviços da rede a partir da acolhida integral e da complementaridade, conforme a realidade do município.